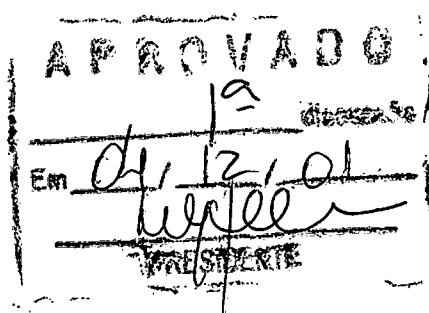




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 405

Em, 04 de dezembro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS TIPO (RABECÃO) PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de duas viaturas tipo (RABECÃO) para o Instituto Médico Legal de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 4 de dezembro de 2001.


AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O único veículo do IML tem quatorze anos de uso e constantemente se encontra com defeitos. Isso contribui para que as remoções sejam atrasadas em até cinco horas, colocando a população de Cabo Frio na dependência do auxílio dos Rabecões dos Municípios vizinhos.